



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/N - CEP 13015-230 - Fone: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



115/96

atw

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237

De 29 de abril de 1996

Institui o título de **CIDADÃO DO CENTENÁRIO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

Artigo 1º - Em comemoração aos cem anos da instalação da Câmara Municipal de Bauru, ocorrida neste ano, fica instituído o título de **CIDADÃO DO CENTENÁRIO**, a ser concedido por iniciativa da Mesa da Câmara e entregue em Sessão Solene àqueles que:

- 1 - nasceram em Bauru, ou aqui residiram ou residem, e se destacam ou se destacaram nacional ou internacionalmente nos campos das atividade profissionais;
- 2 - representante indicado por colônia migratória que aportou em Bauru e ajudou a construir esta cidade.

Parágrafo único - A colônia migratória deverá indicar por escrito à Presidência da Câmara Municipal seu representante a ser homenageado até o dia 31/05/96.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, s/n - CEP 13015-200 - Fone: (0142) 24.2294 - Fax: (0142) 24.2259 - R. 209 - BAURU - SP



115/96
FOLHAS *novel 7*

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
29 de abril de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara
Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.

NEZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral